



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Segurança Municipal

Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal

Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR

CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 240/2023 - SSM

Maringá, 11 de dezembro de 2023.

Domingos Trevizan Filho

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta a Requerimento n.º 1631/2023 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00136385/2023.85 , que solicita:

“que sejam intensificadas as rondas pela Guarda Civil Municipal nas imediações do Colégio Estadual Sílvio Magalhães Barros, no Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.”

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança informa que realiza patrulhamento ostensivo e preventivo, diariamente, no local indicado, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. Para atender a solicitação do Nobre Vereador, as rondas serão intensificadas na região, de acordo com as possibilidades da corporação. Reiteramos que a Guarda Civil Municipal possui um canal de denúncias, o telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais, por qualquer munícipe, no momento em que perceber uma ocorrência criminosa acontecendo.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e

coloço-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 11/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903478** e o código CRC **C1138D98**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136385/2023.85

SEI nº 2903478



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4040/2023 - GAPRE

Maringá, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1631/2023 (SEI nº 2829677), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a intensificação das rondas pela Guarda Civil Municipal nas imediações do Colégio Estadual Sílvio Magalhães Barros, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Ofício nº 240 (SEI nº 2903478) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923534** e o código CRC **6C73C90E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136385/2023.85

SEI nº 2923534